

Ofício nº 126/2022 - SEMEC

PROTOCOLO GERAL

Nº 26 | 2022

EM 21 / 06/20 22

APPENDAGE TITALISEE TO THE PROPERTY OF THE PRO

Matelândia, 15 de junho de 2022.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA Ao Senhor Presidente Celso Gregório e demais Vereadores

Vimos por meio deste, responder o Requerimento 09/2022 enviado ao Executivo Municipal e referente ao Transporte de Atletas do município para competições esportivas.

Senhor Presidente, Vereador Sergio Argente e demais Vereadores, informamos que o transporte dos atletas é realizado com os ônibus que também realiza o transporte escolar, cada viagem realizada é controlada por meio de diário de bordo, as anotações são feitas pelo motorista onde constam informações da quilometragem, horário e destino.

O pagamento das despesas são executadas pela Secretaria de Educação e Cultura. Esse serviço não é realizado pelas empresas licitadas pela economicidade, sendo que quando necessário este é utilizado.

Explica-se que o transporte dos alunos não é prejudicado, pois o transporte dos atletas é realizado nos finais de semana ou feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para enviar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

Secretaria de Esportes e Lazer Decreto 2.912/2021 Elisangela de Oliveira do Nascimento Secretaria de Educação e Cultura Decreto 3.001/2021